



INDICAÇÃO nº /2025
(Da Sra. Vereadora Tainá Coutinho)

SOLICITA AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A REVITALIZAÇÃO E REESTRUTURAÇÃO DO PARQUINHO NO CALÇADÃO DA ORLA DA PRAIA DO MORRO, EM GUARAPARI/ES.

EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

A Vereadora abaixo assinado, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, requer de Vossa Excelência, com fundamento no artigo 95, § 1º do Regimento Interno, depois de ouvido o Plenário, que seja encaminhada ao **Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal** a seguinte **INDICAÇÃO**:

Que seja realizada a **revitalização do parquinho localizado no calçadão da Orla da Praia do Morro**, na Avenida Beira Mar, **entre os quiosques 17 e 18**, garantindo um espaço adequado para lazer infantil e para o convívio seguro da comunidade.

Justifica-se esta indicação pela necessidade de revitalização desse espaço, que é um importante ponto de recreação para as crianças e de convivência para as famílias. A falta de manutenção compromete a segurança dos pequenos, podendo causar acidentes e afastar os frequentadores do local e turistas.

Além disso, um parquinho em boas condições incentiva a prática de atividades ao ar livre, promovendo bem-estar, lazer e socialização entre as crianças e suas famílias. A reestruturação também beneficiará os moradores e turistas que transitam pela região, tornando o ambiente mais seguro, acessível e agradável para toda a comunidade.

Sala das Sessões. 26 de fevereiro de 2025.

TAINÁ COUTINHO GUIMARÃES DOS SANTOS
Vereadora de Guarapari



Câmara Municipal de Guarapari Estado do Espírito Santo
Gabinete Vereadora Tainá Coutinho

Anexo da Câmara: Rua Joaquim da Silva Lima, nº 167, sala 12, Centro,

Guarapari/ES, CEP: 20.200-260, Telefone: (27) 99993-5582, e-mail:

gabinete.tainacoutinho@cmg.es.gov.br, com o identificador 320035003490380031003A005000. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

